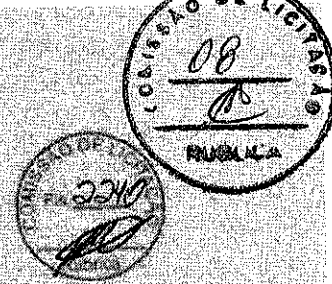




Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE IBIAPINA
Prefeitura Municipal de Ibiapina



ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2019.

PROCESSO Nº 2019.08.01.01

Pregão Presencial nº 2019.08.01.01

VALIDADE DA ATA: 22 de Agosto de 2020.

O MUNICÍPIO DE IBIAPINA /CE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.523.186/0001-02, com sede no(a) , neste ato representado pelo Secretário(a) Municipal de SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, denominada CONTRATANTE, e do outro lado a (s) empresa(s) vencedora(s) da licitação modalidade PREGÃO nº. 2019.08.01.01, signatarias desta, e identificadas no Anexo Único a esta ata de registro de preços, considerando o julgamento da licitação pelo critério de Menor Preço Por Item, bem como a classificação das propostas e sua respectiva homologação, RESOLVE Registrar os Preços das empresas, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 de 21.06.93 e suas alterações, ao Decreto Municipal nº 10/2015 de 10 de Março de 2015 e em conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais gráficos e blusas personalizadas, destinados às Unidades Gestoras do Município de Ibiapina, conforme Termo de Referência do Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 2019.08.01.01, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do Processo nº 2019.08.01.01.

Parágrafo Único - Este instrumento não obriga a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto (s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

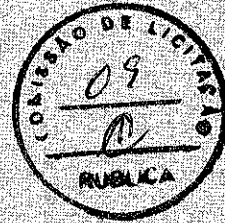
CLÁUSULA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES PARA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1 - Após a homologação do resultado da licitação, será lavrada a Ata de Registro de Preços e convocado o vencedor para a sua assinatura, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da data de recebimento

REA DEP. FERNANDO MELO, S/N, CENTRO, IBIAPINA/CE



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE IBIAPINA
Prefeitura Municipal de Ibiapina



da convocação.

2.2 - A Ata de Registro de Preços é um compromisso de fornecimento do objeto registrado firmado pela LICITANTE VENCEDORA e detentor do registro e destina-se a subsidiar o acompanhamento dos preços registrados.

2.3 - O prazo para assinatura da Ata de Registro de Preços estabelecido no subitem 10.1 poderá ser prorrogado, por igual período, quando solicitado pela licitante vencedora, durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pela CONTRATANTE.

2.4 - O não cumprimento do prazo estipulado no subitem 10.1, sujeitará a empresa vencedora às normas dos artigos 64 e 81 da Lei 8.666/93 e ao pagamento de multa de 1% (um por cento) sobre o

2.5 - A licitante vencedora que recusar-se a assinar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa por escrito, aceita pela CONTRATANTE ficará impedido de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de IBIAPINA/CE, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas e demais cominações legais. Nesse caso, a Prefeitura Municipal de IBIAPINA/CE, convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinar a Ata, em igual prazo, celebrando com ele o compromisso da Ata de Registro de Preços.

2.6 - Incorre na mesma pena do subitem 10.5 a licitante que apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

2.7 - Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores serão divulgados na imprensa oficial através do resumo da Ata de Registro de Preços e ficarão disponibilizados durante toda a vigência da Ata.

2.8 - Os licitantes que tenham seus preços registrados obrigam-se a cumprir todas as condições dispostas na Ata de Registro de Preços, aplicando-o ao quantitativo solicitado na Ordem de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE.

2.8.1 - Havendo recusa na aceitação da Ordem de Fornecimento esta deverá ser expressa e justificada pela empresa(s) detentoras do registro para fins de análise pela CONTRATANTE. Caso as justificativas sejam insubsistentes ou não sejam aceitas pela CONTRATANTE considerar-se-á o mesmo prazo da aceitação tácita, para todos os fins, inclusive aplicação das sanções previstas neste instrumento.

2.9 - O Registro de Preços terá inicialmente a vigência de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura, conforme dispõe o inciso III do § 3º do artigo 15, da Lei nº 8.666/93.

2.10 - As condições de fornecimento do objeto desta licitação, a vigência, o pagamento e a aplicação de sanções ocorrerão conforme as Cláusulas e condições previstas na minuta do contrato e termo de referência.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 - Homologada a licitação, o Registro de Preços será formalizado através da Ata de Registro de Preços na forma da Minuta constante do Anexo V e nas condições previstas neste Edital, com o objetivo de registrar formalmente a proposta de preços para futuros fornecimentos dos itens, objeto desta Licitação, com

RUA DEP. FERNANDO MELO, S/N, CENTRO, IBIAPINA/CE



compromisso obrigacional por parte das empresas beneficiárias, e sem obrigar que sejam efetivadas pela administração as aquisições que dele poderão advir.

3.2 - A Ata de Registro de Preços estará integralmente vinculada ao presente Edital, inclusive a seus demais Anexos, em todas as suas cláusulas, e às Propostas recebidas e homologadas por ocasião da sessão pública do certame, independentemente de transcrição.

3.3 - No caso do fornecedor primeiro classificado, depois de convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções a ele previstas neste Edital, o Pregoeiro, registrará os demais licitantes, na ordem de classificação.

3.4 - A Ata de Registro de Preço poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no Art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações.

CLAUSULA QUARTA - DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - Após a publicação e divulgação da resenha da Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, os órgãos públicos poderão utilizar o Sistema de Registro de Preços para contratação dos itens registrados, observadas as normas editadas pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

4.2 - A Ata de Registro de Preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por órgãos e entidades da Administração Pública que não tenham participado do certame licitatório (Órgão Participante "a posteriori"), mediante prévia consulta à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE para adesão, desde que devidamente comprovada a vantagem e observada as normas em vigor.

4.2.1 - Os órgãos e entidades que não participaram do Sistema de Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

4.2.2 - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não FORNECIMENTO dos itens, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que o fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

4.2.3 - As aquisições adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por unidade administrativa, a 5 (cinco) vezes os quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

4.3 - Os fornecedores beneficiários se obrigam a manter, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas nesta licitação.

4.4 - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

4.4.1 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

a) convocar o fornecedor visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao praticado pelo



mercado;

b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido,
c) convocar os demais fornecedores beneficiários, obedecida a ordem de classificação constante na Ata de Registro de Preços, para garantir igual oportunidade de negociação.

4.4.2 - Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa, respeitada a legislação relativa às licitações.

4.1.2 - O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 - A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação na Imprensa Oficial.

Parágrafo Único - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para contratação dos itens do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta, do território brasileiro até o limite de 5 (cinco) vezes o quantitativo de itens registrados.

CLÁUSULA SEXTA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à Prefeitura Municipal de IBIAPINA /SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

7.1 - O(s) preço(s) registrado(s), a(s) especificação(ões), o(s) quantitativo(s), marca(s), empresa(s) fornecedora(s) e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados na presente Ata, no Anexo Único.

CLÁUSULA OITAVA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

8.1 - A empresa detentora/consignatária desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

Parágrafo Segundo - Se o fornecedor com preço registrado em primeiro lugar recusar-se a assinar os contratos, poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação, na conformidade da legislação pertinente, bem como aplicação de penalidades previstas nesta Ata e no edital.

CLÁUSULA NONA - DA REVISÃO DE PREÇOS

9.1 - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos itens registrados, cabendo à SECRETARIA MUNICIPAL DE

RUA DEP. FERNANDO MELO, S/N, CENTRO, IBIAPINA/CE



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE IBIAPINA
Prefeitura Municipal de Ibiapina



Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital do PREGÃO N°. 2019.08.01.01 e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

Parágrafo Terceiro - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei n.º 8.666/93 e suas demais atualizações.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de IBIAPINA, Estado do Ceará, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

IBIAPINA-CE, 10 de Setembro de 2019.

MUNICÍPIO DE IBIAPINA
ADEILTON MENDONÇA AMARO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
C.N.P.J. n.º 07.523.186/0001-02
CONTRATANTE

[Signature]
M. M. BEZERRA GOMES - ME
C.N.P.J. n.º 10.473.938/0001-82
CONTRATADO

[Signature]
INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCAO ESTILO VICIOSO LTDA-ME
C.N.P.J. n.º 15.234.948/0001-89
CONTRATADO

[Signature]
TIPOGRAFIA ARTEGRAFIACA LTDA-ME
C.N.P.J. n.º 23.460.132/0001-00
CONTRATADO

[Signature]
Thiago Melo Prudentes
GLOBAL SERVIÇOS E NEGÓCIOS EMPRESARIAIS LTDA
C.N.P.J. n.º 19.293.025/0001-59
CONTRATADO

[Signature]
Isameneia Jurgana R do Nascimento
A R P DE MESQUITA SERVICOS
C.N.P.J. n.º 17.211.651/0001-23
CONTRATADO

RUA DEP. FERNANDO MELO, S/N, CENTRO, IBIAPINA/CE

[Signatures]

Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE IBIAPINA
Prefeitura Municipal de Ibiapina



Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Município de IBIAPINA e as Empresas cujos preços estão a seguir registrados, em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO Nº 2019.08.01.01.

Empresa: INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÃO ESTILO VICIOSO LTDA-ME, C.N.P.J. nº 15.234.948/0001-69, estabelecida à AV. ANTONIO JOAQUIM DE SOUSA, 1259-NOVA RUSSAS, CENTRO, Nova Russas CE, (66) 8367-2671, representada neste ato pelo Sr(a). ADRIANA MARTINS FARIAS EVANGELISTA, C.P.F. nº 430.836.093-53.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00064	BLUSAS PERSONALIZADAS, GOLA CAREC, 100% ALGODÃO - Marca: ESTILOVICIOSO	UNIDADE	7.000,00	24,900	194.220,00
	Blusa personalizada em malha de 100% algodão, mangas curtas, gola careca, fio 30.1 com gramatura de 155, com impressão colorida 4/4, para equipe de organização de evento, como também para equipe de pesquisa de campo. Branca. Tam./Gnt.: P./25%; M./25%; G./25% e GG./25%.				
VALOR TOTAL R\$					194.220,00

Empresa: TIPOGRAFIA ARTEGRÁFICA LTDA-ME, C.N.P.J. nº 23.460.132/0001-00, estabelecida à RUA FRANCISCO MARTINS FILHO Nº633, MENESES PIMENTE, Santa Quitéria CE, (88) 3628-0077, representada neste ato pelo Sr(a). MACYANO RODRIGUES MORORO, C.P.F. nº 704.603.373-00.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	Impressão de CONTROLE DE DENGUE - Marca: ARTEGRÁFICA	UNIDADE	100,00	21,500	2.150,00
00002	Impressão de CONTROLE DE DENGUE - PNCD RESUMO SEMANAL DO SERVIÇO ANTI-VETORIAL, formato 21x31 cm, impressão 1x0 cor, papel offset 75g, divididos em tiragens de 10 blo	UNIDADE	70,00	21,400	1.498,00
00003	IMPRESSÃO DE FICHA DE MONITORIZAÇÃO DAS DOENÇAS DIARRÉIAS AGUDAS - Marca: ARTEGRÁFICA	UNIDADE	70,00	21,400	1.498,00
00004	IMPRESSÃO DE FICHA DE MONITORIZAÇÃO DAS DOENÇAS DIARRÉIAS AGUDAS, formato 21x31 cm, 1x0 cor, papel offset 75g, divididos em tiragens de 10 blo.	UNIDADE	70,00	21,500	1.505,00
00005	FICHA INDIVIDUAL DE ATENDIMENTO ANTI-RÁBICO HUMANO, formato 21x31 cm, 1x0 cor, c/ 100 fls, papel offset 75g, divididos em tiragens de 10 blo.	UNIDADE	70,00	21,500	1.505,00
00006	Impressão de FICHA DE ATENDIMENTO ANTI-RÁBICO HUMANO, formato 21x31 cm, 1x0 cor, c/ 100 fls, papel offset 75g, divididos em tiragens de 10 blo.	UNIDADE	70,00	21,500	1.505,00
00007	Impressão de ficha SINAN DENGUE A90 - Marca: ARTEGRÁFICA	UNIDADE	70,00	21,500	1.505,00
00008	Impressão de ficha SINAN DENGUE A90, formato 21x30 cm, impressão 1x0 cor, papel offset 75g, c/ 100 fls, divididos em tiragens de 10 blo.	UNIDADE	70,00	21,500	1.505,00
00009	Impressão de resumo semanal de captura-programa de controle de doenças de chagas - Marca: ARTEGRÁFICA	UNIDADE	70,00	21,300	1.491,00
00010	Impressão de resumo semanal de captura-programa de controle de doenças de chagas, formato 21x31 cm, impressão 1x1 cor, papel offset 75g, c/ 100 fls, divididos em tiragens de 10 blo	UNIDADE	70,00	21,300	1.491,00
00011	Impressão de ficha do programa nacional de controle de DENGUE-PNCD - Marca: ARTEGRÁFICA	UNIDADE	1.800,00	14,950	26.910,00
00012	Impressão de ficha do programa nacional de controle de DENGUE-PNCD-registro diário do serviço antivetorial, formato 21x30 cm, c/ 100 fls, impressão 1x0 cor, divididos em tiragens de 10 blo.	UNIDADE	1.800,00	14,950	26.910,00
00013	REGISTRO DE ATENDIMENTO (TIRAGEM) - Marca: ARTEGRÁFICA	BLOCO			
	BLOCO COM 200 FRENTE E VERSO 15,5CM DE LARGURA E 22CM				

RUA DEP. FERNANDO MELO, S/N, CENTRO, IBIAPINA/CE

[Handwritten signatures and initials]



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE IBIAPINA
Prefeitura Municipal de Ibiapina

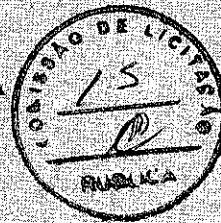


00009	DE ALTURA 01 VIA SOLICITAÇÃO DE EXAMES - Marca.: ARTEGRÁFICA BLOCO TAM 14,5X21CM, PAPEL OFFSET, BLOCO 100X1 VIA	1,000.00	13,600	13.600,00
00010	FICHA DE PROCEDIMENTO COM 100 FLS - Marca.: ARTEGRÁFICA BLOCO ÁFICA	2,200.00	13,400	29.480,00
00011	frente 15,5cm de largura e 22cm de altura 01 via DECLARAÇÃO DE ACOMPANHANTE - COM 100 FLS - Marca.: ARTEGRÁFICA BLOCO ARTEGRÁFICA	800.00	14,500	11.600,00
00012	FRENTE, 15,5CM DE LARGURA E 22CM DE ALTURA 01 VIA RECEITUÁRIO COMUM - Marca.: ARTEGRÁFICA BLOCO	1,800.00	12,600	22.680,00
00015	ESPECIFICAÇÃO TAMANHO 15X21CM IMPRESSÃO PRETA FRENTE, BLOCO COM 100FLS AP 75G	800.00	21,400	17.120,00
00016	FOLHA DE PRESCRIÇÃO PARA O RECEM NASCIDO - Marca.: ARTEGRÁFICA BLOCO TAM 21X30CM, BLOCO 100X1VIA, PAPEL OFFSET 70G, FRENTE E VERSO	800.00	24,500	19.600,00
00018	FOLHA DE RECEM-NASCIDO - Marca.: ARTEGRÁFICA BLOCO BLOCO COM 200 FLS FRENTE E VERSO, 21CM DE LARGURA E 29,7CM DE ALTURA 01 VIA	800.00	21,900	17.520,00
00019	FICHA DE PARTOGRAMA - Marca.: ARTEGRÁFICA BLOCO FICHA DE PARTOGRAMA BLOCO COM 100FLS FRENTE E VERSO	800.00	24,500	19.600,00
00020	LAUDO MEDICO PARA SOLICITAÇÃO - Marca.: ARTEGRÁFICA BLOCO A BLOCO DE 200 FLS,FRENTE 21CM DE LARGURA E 29,7CM DE ALTURA 01 VIA	1,800.00	21,500	38.700,00
00022	LAUDO PARA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO O HOSPITALAR - Marca.: ARTEGRÁFICA BLOCO TAM 30X21CM, BLOCO 100X1 VIA, PAPEL OFFSET 70G	800.00	14,500	11.600,00
00023	TERMO DE RESPONSABILIDADE - Marca.: ARTEGRÁFICA BLOCO TAM 20X14CM, BLOCO 100X1 VIA, PAPEL OFFSET 70G	1,000.00	23,400	23.400,00
00024	FICHA DE REFERENCIA 2 VIAS COM 200FLS - Marca.: ARTEGRÁFICA BLOCO TEGRÁFICA FRENTE COM 21CM DE LARGURA E 29,7CM DE ALTURA 02 VIA	800.00	12,500	10.000,00
00025	AVISO DE ALTA - Marca.: ARTEGRÁFICA BLOCO AVISO DE ALTA, ATM 15 X 21 BLOCO 100 X 1 VIA PAPEL OFFSET 70G	1,800.00	21,400	38.520,00
00026	BOLETIM DE ADMISSÃO - Marca.: ARTEGRÁFICA BLOCO BOLETIM DE ADMISSÃO TAM 30 X 21CM BLOCO 100 X 1 VIA PAPEL OFFSET 70G	2,450.00	14,980	36.701,00
00028	FOLHA DE EVOLUÇÃO - Marca.: ARTEGRÁFICA BLOCO ACS COM 200 FLS FRENTE E VERSO 21CM DE LARGURA E 29,7CM DE ALTURA 01 VIA	800.00	21,500	17.200,00
00029	FOLHA DE PRESCRIÇÃO MÉDICA-RELATÓRIO DE ENFERMAGEM BLOCO - Marca.: ARTEGRÁFICA TAM 21X30CM, BLOCO 100X1VIA, PAPEL OFFSET 70G, FRENTE E VERSO	3,300.00	14,950	49.335,00
00030	RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL - Marca.: ARTEGRÁFICA BLOCO A TAM 21X15CM, BLOCO 100X2 VIAS, PAPEL OFFSET 70G	1,800.00	23,500	42.300,00
00032	AIR - BOLETIM DE PREENCHIMENTO - Marca.: ARTEGRÁFICA UNIDADE CA BLOCO COM 200FLS FRENTE 21CM DE LARGURA E 29,7CM DE ALTURA 02 VIAS	1,800.00	22,000	39.600,00
00042	BPA/I - BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL INDIVIDUAL BLOCO L - Marca.: ARTEGRÁFICA BPA/I - BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL INDIVIDUAL BLOCO 100 X 1 VIA, TAM 30 X 21CM PAPEL OFÍCIO	250.00	17,500	4.375,00
00043	ATESTADO MEDICO - Marca.: ARTEGRÁFICA BLOCO 30X20CM IMPRESSÃO PRETA, FRENTE, BLOCO C/ 100FLS AP 75G	1,500.00	14,500	21.750,00
00045	RECEITUÁRIO MEDICO - Marca.: ARTEGRÁFICA BLOCO 210X150MM AP 75G 1X0 BLOCO 50X2 (FL BRANCA, JORNAL)	500.00	13,500	6.750,00
00049	FICHA DE REFERENCIA INTERNA - Marca.: ARTEGRÁFICA BLOCO BLOCO 100X1 VIAS, TAM 15X20CM, PAPEL OFFSET 70G	250.00	22,000	5.500,00
00057	REQUISICÃO DE EXAME CITOPATOLÓGICO - Marca.: ARTEGRÁFICA BLOCO RÁFICA 210X297MM AP 75G 1X0 BLOCO100X1	250.00	22,000	5.500,00
00060	folha de puericultura 18 e 24 meses - Marca.: ARTEGRÁFICA BLOCO RÁFICA	500.00	1,700	850,00
00062	FICHA DE VACINAÇÃO - Marca.: ARTEGRÁFICA BLOCO FICHA EM BLOCO DE PAPEL COMUM A4 F/V. COM 100 FL.	700.00	22,000	15.400,00
00063	FICHA DE REGISTRO DE ATIVIDADES DA ACS - Marca.: ARTEGRÁFICA BLOCO RTEGRÁFICA 210X297MM AP 75G 1X0 BLOCO 100X1	500.00	13,950	6.975,00
	RECEITUÁRIO AZUL B1 - Marca.: ARTEGRÁFICA BLOCO ESPECIFICAÇÃO 10X24CM, IMPRESSÃO PRETA, FRENTE, BLOCO			

RUA DEP. FERNANDO MELO, S/N, CENTRO, IBIAPINA/CE



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE IBIAPINA
Prefeitura Municipal de Ibiapina



ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00066	COM 50FLS PAPEL NA COR AZUL 75G BANNER 120X90CM - Marca.: ARTEGRÁFICA	UNIDADE	150.00	89,000	13.350,00
00076	BANNER 1,20 X 80, EM MAT. LONA 440 G. FOLHA DE ORIENTAÇÃO PARA MEDICAÇÃO - Marca.: ARTEG RÁFICA	BLOCO	30.00	13,500	405,00
00086	BL COM 100 FLS A5 20X15 PRONTUÁRIO SUAS - Marca.: ARTEGRÁFICA	UNIDADE	600.00	17,500	10.500,00
00093	PRONTUÁRIO (SUAS) PERSONALIZADOS TAM.20x30 CONVITES PERSONALIZADOS, TAM 15X21 CM, 4X0 COR PAP EL COUCHE 150 G - Marca.: ARTEGRÁFICA	UNIDADE	850.00	3,000	2.550,00
00099	CONVITES PERSONALIZADOS, TAM 15X21 CM, 4X0 COR, PAPEL COUCHE 150 G	UNIDADE	100.00	3,300	330,00
00101	ENCADERNAÇÃO EM ESPIRAL - Marca.: ARTEGRÁFICA ENCADERNAÇÃO EM ESPIRAL TAM.A4	BLOCO	400.00	13,500	5.400,00
00103	BLOCO DIVERSOS PERSONALIZADOS - Marca.: ARTEGRÁFICA BLOCO DIVERSOS PERSONALIZADOS CADUNICO TAM.15x21cm	UNIDADE	4.000.00	1,330	5.320,00
00104	HISTORICO ESCOLAR EM PAPEL 60KG - Marca.: ARTEGRÁFICA	UNIDADE	3.100.00	20,500	63.550,00
00108	DIARIO ESCOLAR ABERTO - Marca.: ARTEGRÁFICA 30X21CM	UNIDADE	2.000.00	9,250	18.500,00
112	FICHA DE MATRICULA DO ALUNO 21X30 CM - Marca.: ARTEGRÁFICA FICHA DE MATRICULA DO ALUNO EM PAPEL COMUM A4 21X30 CM. Impressão e Confeção de Apostila de Português - M - Marca.: ARTEGRÁFICA Impressão e Confeção de Apostila de Português, 1-21x31 cm, c/ 90 fls: impressão 1x1 cor, offset 75g, capa 4x0 em papel offset 180g, encadernada.	UNIDADE	45.000.00	19,800	891.000,00

VALOR TOTAL R\$ 1.574.623,00

Empresa: GLOBAL SERVIÇOS E NEGÓCIOS EMPRESARIAIS LTDA; C.N.P.J. n° 19.293.025/0001-59, estabelecida à R ANAÍD ANDRADE, 732, CENTRO, Sobral CE. (88) 3677-2503, representada neste ato pelo Sr(a) THIAGO HELIO PRUDENCIO, C.P.F. n° 014.750.043-54.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00100	ADESIVO VINIL QUADRADO - Marca.: GLOBAL SERVIÇOS ADESIVO VINIL QUADRADO COM IMPRESSÃO DIGITAL	FOLHA	800.00	1,500	1.200,00

VALOR TOTAL R\$ 1.200,00

Empresa: A R V DE MESQUITA SERVICOS; C.N.P.J. n° 17.211.651/0001-23, estabelecida à Rua Paulino Barroso, n 1978, Centro, Canindé CE, representada neste ato pelo Sr(a). FRANCISCA MORGANA RODRIGUES DO NASCIMENTO, C.P.F. n° 027.497.523-88.

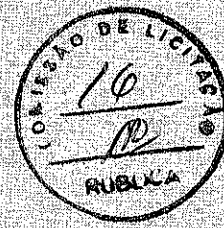
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00014	PROTOCOLO DE SOLICITAÇÃO DE TRANSFERENCIA HOSPITAL AR - Marca.: ARP SERVIÇOS	BLOCO	1.600.00	24,500	44.100,00
00021	COM 200FLS FRENTE, 21 CM DE LARGURA E 29,7CM DE ALTURA 01 VIA	BLOCO	1.600.00	21,500	38.700,00
00031	FOLHA DE PRESCRIÇÃO MEDICA / RELATORIO DE ENFERMAG EM - Marca.: ARP SERVIÇOS	BLOCO	800.00	21,500	17.200,00
00046	BLOCO COM 200FLS FRENTE E VERSO, 21CM DE LARGURA E 29,7CM DE ALTURA 01 VIA	BLOCO	250.00	2,600	650,00
00050	MONITORIZAÇÃO DAS BOENÇAS DIARRÉICAS AGUDAS PLANILHA DE CASOS 01 BLOCO 100X1 VIA 21 X29,7CM	BLOCO	250.00	22,000	5.500,00
00051	SSA2 - RELATÓRIO DA SITUAÇÃO DE SAÚDE E ACOMP. DAS FAMILIAS NA ÁREA/EQUIPE - Marca.: ARP SERVIÇOS	BLOCO	250.00	21,500	5.375,00
00052	REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA - Marca.: ARP SERVIÇOS	BLOCO	250.00	21,500	5.375,00
	BLOCO 100X1 VIA, TAM 21X29,7CM, PAPEL OFFSET 70G, FRENTE E VERSO	BLOCO	250.00	21,500	5.375,00
	RELACÃO DE PREVENÇÕES CENTRAL DE REGULAÇÃO - Marca.: ARP SERVIÇOS	BLOCO	250.00	21,500	5.375,00
	BLOCO 100X1 VIA, 1X0 COR, TAM21X29,7CM, PAPEL OFFSET 70G	BLOCO	250.00	21,500	5.375,00
	VISITA DOMICILIAR DO RECEN NASCIDO - Marca.: ARP S SERVIÇOS	BLOCO	250.00	21,500	5.375,00
	TAM 30X21CM, BLOCO 100X1CM, PAPEL OFFSET 70G	BLOCO	250.00	21,500	5.375,00

RUA DEP. FERNANDO MELO, S/N, CENTRO, IBIAPINA/CE

[Handwritten signatures and initials]



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE IBIAPINA
Prefeitura Municipal de Ibiapina



00053	FICHA DE PUERICULTURA - Marca.: ARP SERVIÇOS BLOCO 100X171A, PAPEL OFFSET 70G	BLOCO	250,00	21,500	5.375,00
00054	FICHA DE PUERICULTURA 1 E 2 MESES (2ª CONSULTA: 1 MÊS) - Marca.: ARP SERVIÇOS BLOCO TAM 30X21, PAPEL OFFSET 70G	BLOCO	250,00	21,500	5.375,00
00055	FICHA DE PUERICULTURA 4 E 6 MESES (4ª CONSULTA: 4M ESES) - Marca.: ARP SERVIÇOS BLOCO TAM 30X21CM, PAPEL OFFSET 70G	BLOCO	250,00	21,500	5.375,00
00056	FICHA DE PUERICULTURA DE 9 E 12 MESES (8ª CONSULTA: 18 MESES) - Marca.: ARP SERVIÇOS BLOCO TAM 30X21CM, OFFSET 70G	BLOCO	250,00	21,500	5.375,00
00058	FMA2 - C - Marca.: ARP SERVIÇOS FMA2 - C PAPEL A4 21 X 30, COM 100 FL. 1 VIA.	BLOCO	250,00	21,500	5.375,00
00059	FMA2 - Marca.: ARP SERVIÇOS FMA2 PAPEL A4 21 X 30, COM 100 FL. 1 VIA.	BLOCO	250,00	22,000	5.500,00
00061	FICHA GERAL DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL - Marca.: ARP SERVIÇOS BLOCO 100X171A, TAM 30X20CM PAPEL OFFSET 75G, FRENTE E VERSO	BLOCO	500,00	21,000	10.500,00
00065	CRACHA DE PLASTICO HORIZONTAL C/ FRENDEDOR DE META L - Marca.: ARP SERVIÇOS CRACHA DE PLASTICO HORIZONTAL C/ FRENDEDOR DE METAL	UNIDADE	3.300,00	9,100	30.030,00
00067	BANNER 70X50 - Marca.: ARP SERVIÇOS BANNER 70 X 50, EM MAT. LONA 440 G.	UNIDADE	130,00	51,900	6.747,00
00069	Banners 4,0x2,0mt - Marca.: ARP SERVIÇOS Banners 4,0x2,0mt, Formato 406x200cm, Em Lona, 4x0 Cores.	UNIDADE	100,00	612,000	61.200,00
00071	FOLDER, TAMANHO ABERTO: 21X30CM, TAMANHO FECHADO: 17X17CM PAPEL COUCHE - Marca.: ARP SERVIÇOS FOLDER, TAMANHO ABERTO: 21X30CM, TAMANHO FECHADO: 17X17CM PAPEL COUCHE, FOLDER COM DUAS DOBRAS (VINCOS). MODELOS DIVERSOS	UNIDADE	2,000,00	0,990	1.980,00
00072	IMPRESSÃO COLORIDA - Marca.: ARP SERVIÇOS IMPRESSÃO EM PAPEL A4 21 X 30, COLORIDA.	UNIDADE	1,000,00	2,400	2.400,00
00074	FOLHA DE ATENDIMENTO INICIAL - Marca.: ARP SERVIÇOS S	BLOCO	20,00	21,500	430,00
00075	BL COM 100FLS FOLHA A4 30X20 RECURSIVO DE CONTROLE ESPECIAL - Marca.: ARP SERVIÇOS BLOCO COM 200FLS FRENTE 15,5CM DE LARGURA E 22CM DE ALTURA 02 VIA	BLOCO	200,00	14,990	2.998,00
00077	CADERNETA DE AGENDAMENTO - Marca.: ARP SERVIÇOS CADERNETA DE AGENDAMENTO EM PAPEL COMUM 15 X 21, COM 100 FL. CAPA DURA	UNIDADE	3,000,00	2,900	8.700,00
00083	CRACHA DE IDENTIFICAÇÃO EM PVC, 9X13CM, CORDÃO EM TECIDO COM PRESILHA JACARÉ - Marca.: ARP SERVIÇOS CRACHA DE IDENTIFICAÇÃO EM PVC, 9X13CM, CORDÃO EM TECIDO EM PRESILHA JACARÉ	UNIDADE	900,00	22,000	19.800,00
00088	BLOCO DE NOTAS - Marca.: ARP SERVIÇOS BLOCO DE NOTAS TAM 15x21,4X0 COR. PAPEL OFFSET 75g	BLOCO	100,00	14,400	1.440,00
00089	PASTAS PERSONALIZADAS COM BOLSO TAM A3, 4X0, COR, PAPEL SUPREMO 250G - Marca.: ARP SERVIÇOS PASTAS PERSONALIZADAS COM BOLSO TAM A3, 4X0, COR, PAPEL SUPREMO 250G	UNIDADE	700,00	2,990	2.093,00
00091	FOLDER 15 X 21, 4X4, COR, PAPEL COUCHE 115G, COM BORDA - Marca.: ARP SERVIÇOS FOLDER 15 X 21, 4X4, COR, PAPEL COUCHE 115G, COM BORDA	UNIDADE	2.500,00	0,990	2.475,00
00094	PLACA INFORMATIVA - Marca.: ARP SERVIÇOS PLACA INFORMATIVA EM LONA COM ESTRUTURA DE FERRO FIXO	METRO QUADRA	12,00	289,000	3.468,00
00095	PLACA INFORMATIVA - Marca.: ARP SERVIÇOS PLACA INFORMATIVA EM LONA SEM ESTRUTURA DE FERRO FIXO	METRO QUADRA	10,00	249,000	4.482,00
00096	APOSTILAS VARIADAS - Marca.: ARP SERVIÇOS APOSTILAS VARIADAS PERSONALIZADAS TAM A4	UNIDADE	1.300,00	17,400	22.620,00
00097	BOLSA TIPO CARTEIRO CONFECCIONADA EM LONA 100% ALGODÃO - Marca.: ARP SERVIÇOS Bolsa tipo carteira confeccionada em lona 100% algodão na cor bege com duas divisões e bolso frontal formando uma terceira divisão com alça 100% algodão, fechamento frontal por duas fivelas em aço, medida mínima, 14cm de espessura, 26cm de altura e 40cm de largura, com logomarca do município na frente.	UNIDADE	100,00	40,000	4.000,00
00105	BOLETIM ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL AZUL - Marca.: ARP SERVIÇOS 22X15CM	UNIDADE	4.000,00	1,300	5.200,00
00106	Impressão de Boletim Escolar Ensino Fundamental -	UNIDADE	7.000,00	2,800	19.600,00

RUA DEP. FERNANDO MELO, S/N, CENTRO, IBIAPINA/CE



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE IBIAPINA
Prefeitura Municipal de Ibiapina



ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00107	Impressão de Boletim Escolar Ensino Fundamental, formato 20x28 cm, 4x1 cor, papel offset 240g, divididos em tiragens de 1.000 und. Marca.: ARP SERVIÇOS	UNIDADE	2,000.00	8,900	17.800,00
00109	Ficha individual do aluno papel comum 21x30 cm CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO DE EDUCAÇÃO DE Jovens e Adultos - Marca.: ARP SERVIÇOS EJA TAM. A4 30x22 cor AZUL CONTENDO TODOS OS DADOS E LOGOMARCA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE IBIAPINA	UNIDADE	1,000.00	1,330	1.330,00
00110	BOLETIM ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL COR AZUL 22x15cm UNIDADE M - Marca.: ARP SERVIÇOS	UNIDADE	7,000.00	1,330	9.310,00
00111	Impressão e Confeção de Apostila de Matemática - Marca.: ARP SERVIÇOS Impressão e Confeção de Apostila de Matemática, f. 21x31 cm, c/ 30 fls, impressão 1x1 cor, offset 75g, capa 4x0 em papel offset 180g, encadernada.	UNIDADE	45,000.00	19,800	891.000,00
VALOR TOTAL R\$					1.278.978,00

Empresa: A.M. BEZERRA GOMES - ME, C.N.P.J. nº 10.473.938/0001-82, estabelecida à SÃO BENEDITO, CENTRO, São Benedito CE, 60-0000, representada neste ato pelo Sr(a). ANTONIA MONICA BEZERRA GOMES, C.P.F. nº 463.406.703-00.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00013	LAUDO PARA SOLICITAÇÃO / AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO AMBULATORIAL - Marca.: PROPRIA BLOCO COM 100 FLS	BLOCO	1.800.00	19,900	35.820,00
00017	FICHA DE DIETA DOS PACIENTES - Marca.: PROPRIA BLOCO TAM 21x30, BLOCO 190x1VIA, PAPEL OFICIO	BLOCO	800.00	20,000	16.000,00
00027	ATENDIMENTO DE URGENCIA E EMERGENCIA - Marca.: PROPRIA ATENDIMENTO DE URGENCIA E EMERGENCIA - ACIDENTE DE TRANSITO, TAM 30 X 21 CM BLOCO 100 X 1 VIA PAPEL OFICIO	BLOCO	800.00	20,950	16.760,00
00033	CONSULTAS MEDICAS POR FAIXA ETARIA DE IDADE - Marca.: PROPRIA COM 100 FLS FRENTE 21CM DE LARGURA E 29,7CM DE ALTURA 01 VIA	BLOCO	800.00	19,500	15.600,00
00034	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO BASICA (EXCETO MÉDICO) - Marca.: PROPRIA BLOCO COM 100FLS	BLOCO	800.00	20,500	16.400,00
00035	LAUDO PARA SOLICITAÇÃO/AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO AMBULATORIAL - Marca.: PROPRIA BLOCO 100x1 VIA, 1X0 COR, TAM 21x29,7CM, PAPEL OFSET 70G	BLOCO	220.00	20,900	4.598,00
00036	CADASTRO DOMICILIAR - Marca.: PROPRIA 210x297MM AP 75G 1X0 BLOCO 100X1	BLOCO	220.00	20,900	4.598,00
00037	CADASTRO INDIVIDUAL - Marca.: PROPRIA 210x297MM AP 75G 1X0 BLOCO 100X1	BLOCO	250.00	20,900	5.225,00
00038	FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL - Marca.: PROPRIA 210x297MM AP 75G 1X0 BLOCO 100X1	BLOCO	250.00	20,900	5.225,00
00039	FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL E-SUS - Marca.: PROPRIA FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL E-SUS	BLOCO TAM	250.00	20,900	5.225,00
00040	FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA E-SUS - Marca.: PROPRIA FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA E-SUS BLOCO TAM 30x21CM, PAPEL OFICIO, FRENTE E VERSO	BLOCO	250.00	20,900	5.225,00
00041	REQUISICÃO DE MATERIAL (ALMOXARIFADO) - Marca.: PROPRIA BLOCO 100x1 VIAS, TAM 21x29,7CM, PAPEL OFSET 70G, FRENTE E VERSO	BLOCO	250.00	20,900	5.225,00
00044	FICHA DE REFERENCIA EXTERNA - Marca.: PROPRIA ESPECIFICAÇÃO TAMANHO 29x20CM, IMPRESSÃO PRETA, FRENTE EN 03 VIAS CARBONADA, BLOCO C/ 100FLS AP 75GR	BLOCO	1,000.00	24,500	24.500,00
00047	BOLETIM DE PRODUÇÃO MÉDICA - Marca.: PROPRIA BOLETIM DE PRODUÇÃO MÉDICA, BLOCO 100 X 1, TAM 21 X 29,7 PAPEL OFSET 70G FRENTE E VERSO	BLOCO	250.00	20,900	5.225,00
00048	FICHA DE ATENDIMENTO A MULHER - Marca.: PROPRIA FICHA DE ATENDIMENTO A MULHER, BLOCO 100 X 1 VIA, 1 X 0 COR, TSM 21 X 30 CM, PAPEL OFSET 70G, FRENTE E VERSO	BLOCO	250.00	21,100	5.275,00

RUA DEP. FERNANDO MELO, S/N, CENTRO, IBIAPINA/CE

(Handwritten signatures and initials)



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE IBIAPINA
Prefeitura Municipal de Ibiapina



Item	Descrição	UNIDADE	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00068	Banners 2,5x1,5mt - Marca.: PROPRIA Banners 2,5x1,5mt, Formato 250x150cm, Em Lona, 4x0 Cores.	UNIDADE	100.00	298,000	29.800,00
00070	FOLDER TAM 29,7x21CM(ABERTO)-PAPEL COUCHE 30KG - Ma ras.: PROPRIA	UNIDADE	3,000.00	0,990	2.970,00
00073	FOLDER TAM 29,7x21CM(ABERTO)-PAPEL COUCHE CORES COM 02 DOBRAS	UNIDADE	53,000.00	0,240	15.120,00
00078	FOTOCOPIA PRETO E BRANCO - Marca.: PROPRIA FOTOCÓPIA PRETO E BRANCO EM PAPEL A4 21 X 30	BLOCO	200.00	20,100	4.020,00
00079	FOLHA DE ATESTADO MEDICO - Marca.: PROPRIA FOLHA A4 30X20 COM 100 FLS ALTERAÇÕES SUGERIDAS	BLOCO	150.00	21,100	3.165,00
00080	FOLHA DE ACOMPANHAMENTO - Marca.: PROPRIA FOLHA A4 30X20 COM 100 FLS	BLOCO	200.00	21,100	4.220,00
00081	MAPA DE ATENDIMENTO - Marca.: PROPRIA BLOCO COM 100FLS FOLHA A4 30X20	BLOCO	50.00	21,100	1.055,00
00082	BOLETIM DE PRODUÇÃO - AT. EM GRUPO - Marca.: PROPRIA IA	BLOCO	100.00	20,100	2.010,00
00084	BOLETIM EDUCAÇÃO EM SAÚDE - Marca.: PROPRIA FOLHA A4 30X20CM	BLOCO	100.00	20,100	2.010,00
00085	BANNER 1,20 X 0,60 - Marca.: PROPRIA BANNER 1,20 X 90, EM MAT. LONA 440 G.	UNIDADE	30.00	90,000	2.700,00
00087	PANELETO TAM 15X21, 4X4 COR, COUCHE 120 - Marca.: PROPRIA PROPRIA	UNIDADE	2,500.00	0,280	700,00
00087	PANELETO TAM 15X21, 4X4 COR, COUCHE 120 FAIXA DIVULGAÇÃO DE EVENTOS 3 M X 0,6 CM EM LONA VINILICA - Marca.: PROPRIA	UNIDADE	52.00	110,000	5.720,00
00090	FAIXA DE DIVULGAÇÃO DE EVENTOS MATERIAL LONA VINILICA, COMPRIMENTO 3,00 M, LARGURA 0,60, QUANTIDADE DE CORES 4/0. APLICAÇÃO EM EVENTOS PARA DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES E PUBLICIDADE	BLOCO	100.00	19,000	1.900,00
00092	BLOCO DIVERSOS - Marca.: PROPRIA BLOCO DIVERSOS TAM A4 1x1 COR,PAPEL OFFSET 75g 100p	BLOCO	100.00	19,000	1.900,00
00098	CARTAZ - Marca.: PROPRIA CARTAZ FORMATO A2 EM PAPEL COUCHE 150gr IMPRESSÃO 4x0	UNIDADE	210.00	5,500	1.155,00
00102	FORMULARIO DIVERSOS - Marca.: PROPRIA FORMULARIO DIVERSOS TAM A4	BLOCO	800.00	20,000	16.000,00
00102	Impressão da Pasta do Aluno - Marca.: PROPRIA Impressão da Pasta do Aluno, formato 42x60 cm, 4x1 cor azul, 180g, aberta acabamento, corte ,vinco,papel cartolina.	UNIDADE	3,000.00	2,850	8.550,00
VALOR TOTAL R\$					269.159,00

RUA DEP. FERNANDO MELO, S/N, CENTRO, IBIAPINA/CE

[Handwritten signatures and initials]